



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC

**ATA Nº 741 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CED**

Ata da sessão extraordinária do Conselho de Unidade do CED, realizada no dia 4 de agosto de 2022, às dez horas, por videoconferência RNP.

1 Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, através  
2 de videoconferência RNP, reuniu-se o Conselho de Unidade do CED, convocado  
3 extraordinariamente pela Convocação nº 11/CED/2022, com a presença dos(as)  
4 conselheiros(as): Alexandre Toaldo Bello, Diretor *pro tempore* do CED e Chefe do MEN;  
5 Juliane Mendes Rosa La Banca, Direção do NDI; Maria Helena Michels, Subchefia do  
6 EED; Edson Marcos De Anhaia, Chefia do EDC; André Taschetto Gomes, Subchefia do  
7 EDC; Carla Cristiane Loureiro, Direção CA; Beatriz Bittencourt Collere Hanff,  
8 Coordenação Educação do Campo; Márcio Matias, Subcoordenação Ciência da  
9 Informação; Edgar Bisset Alvarez, Coordenação do PGCIN; Mariana Brasil Ramos,  
10 Coordenação do PPGET; Sandor Fernando Bringmann, Coordenação do PROFHistória;  
11 Clarissa Laus Pereira Oliveira, Representante suplente MS no CUn; Giseli Day,  
12 Representante titular EBTT no CUn; Jéferson Silveira Dantas, Representante suplente na  
13 Câmara de Extensão; e Mateus Rebouças Nascimento, Representante Discente titular  
14 PGCIN. Sob a presidência do Conselheiro Alexandre Toaldo Bello, Diretor *pro tempore*  
15 do CED, com o quórum estabelecido, abriu-se a sessão. O presidente solicitou a  
16 participação da professora Jocemara, com direito à palavra, na reunião. A participação foi  
17 aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se à ordem do dia. **1. Eleições do CED.** O  
18 presidente consultou os Conselheiros sobre o período de votação ficar aberto em 1 ou 2  
19 dias. Foi decidido que a votação ficará aberta em apenas um dia. A professora Jocemara fez  
20 a leitura da Portaria Normativa 1/2022/CED, que dispõe sobre as normas para realização  
21 da eleição para Diretor(a) do CED, com as alterações propostas. O documento foi  
22 aprovado por unanimidade com as alterações apresentadas. Foi apresentado o cronograma  
23 de realização da eleição. A professora Beatriz sugeriu a retirada do parêntese  
24 “(homologação do resultado)” do texto, no último item do cronograma. O cronograma foi  
25 aprovado por unanimidade com a alteração sugerida. Nada mais havendo a tratar, o  
26 presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Wagner Sturzeneker de Faria, Secretário  
27 do CED, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo senhor presidente, estando  
28 a gravação integral da sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 4 de agosto de  
29 2022.